APROVADO
Em 22/12/2020
Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 008/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Ajalirio Caldeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde				0090 009010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0090009010.103010147X.XXX	Construção de Unidade de Saúde na Comunidade de Dilô Barbosa, localizada em Santa Maria, Distrito de Itauninhas.	33903000000 33903600000 33903900000 44905100000 44905200000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 196.000,00 1.000,00	200.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0070007010.1545101211.006 – Abertura, Reabertura, pavimentação e ou Melhoramento de Vias Públicas.
44905100000 – Obras e Instalações - Recursos Ordinários.
Ficha 0020 **R$ 200.000,00**

TOTAL - R$ 200.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador